



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que por questões técnicas e regimentais, não haverá Sessões Ordinárias no Plenário do Legislativo Municipal de Itaituba, no período de 01 à 31 do mês de Janeiro do ano de 2020.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 19 de Dezembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente